



**1º. APOSTILAMENTO AO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO
Nº92154/2025**

FUNDAMENTAÇÃO – Fundamenta-se o presente **APOSTILAMENTO LEI Nº14.133/2021**, de acordo com o proposto na Inexigibilidade de Licitação – Processo nº92154//2025 – Secretaria de Defesa Social, e demais legislações aplicáveis.

ONDE SE LÊ:

ITEM 7 (SETE)

7. Critérios de Medição e Pagamento

- Pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal, no modo de pagamento antecipado.
- Desconto de 2% sobre o valor total da proposta. (Anexo DJUR 01/2024)

DEVE-SE LÊ:

ITEM 7 (SETE)

7. Critérios de Medição e Pagamento

- O pagamento será antecipado, com desconto de 2% sobre o valor total da proposta.
- Desconto de 2% sobre o valor total da proposta conforme está descrito, (Anexo COT-0020005322/26).

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Guapó-GO, aos 22 dias, do mês de janeiro, de 2026.

THIAGO CORREIA
MEIRELES:0442060
2112

Assinado de forma digital por
THIAGO CORREIA
MEIRELES:04420602112
Dados: 2026.01.22 14:18:50
-03'00'

THIAGO CORREA MEIRELES
Gestor do Órgão do Poder Executivo
Contratante

TESTEMUNHAS:

Nome:

Geslaine Nascimento

CPF:

006.199.481-24

Nome:

Francielly Araújo

CPF:

072.890.393-99